



ATA DA 06ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PREVINIL

Aos onze dias do mês de Junho de 2026, às 14:00 hrs., foi realizada a sexta reunião ordinária do Conselho de Administração do Previnil na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis- PREVINIL, situado na Rua professor Alfredo Gonçalves Filgueiras nº 18 sala 201 na modalidade Híbrida. Em atendimento a Convocação, compareceram e participaram presencialmente da reunião os seguintes Conselheiros: O Senhor Jaime Herculano da Silva Filho, o Senhor Rodrigo Serpa Florêncio Presidente do Previnil, o Senhor Evandro Araújo da Silva, o Senhor Marcos Paulo Silva de Souza e o Senhor Marcelo Neves Monteiro. Participou através da plataforma meet Senhor Carlos Rafael Drummond Alvarez Presidente do Conselho. Havendo número legal, o Presidente do Conselho de Administração, o Senhor Carlos Rafael Drummond Alvarez deu por aberta a reunião e passou a apresentar a seguinte ordem do dia; 1) Apreciação do Relatório de Gestão dos Recursos Financeiros relativa à Prestação de Contas referente à competência Abril/2026, encaminhado previamente por e-mail para leitura; 2) Assuntos gerais. Abrindo a reunião, o senhor Presidente do Conselho fez a leitura da ata do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos. Em seguida, passou para a ordem do dia, informando que no mês de Abril de 2026, conforme consta no Relatório de Gestão foram concedidos 09 novos benefícios previdenciários sendo 06 Aposentadorias e 03 Pensões por morte, além disso, 02 (dois) benefícios foram encerrados em virtude de óbito. O Instituto continuou processando a folha de pagamento de um total de 1501 beneficiários, sendo 1.185 servidores inativos do Poder Executivo e Poder Legislativo, 304 pensionistas, além de 12 beneficiários do extinto IBASCAMN. Informa que o pagamento dos aposentados e pensionistas segue o calendário aprovado no início de cada ano, sendo estabelecido até o dia 10 de cada mês, podendo ser antecipado quando este dia cair nos fins de semana. **A) Relatório mensal de Gestão:** passando a palavra ao Sr. Rodrigo Serpa, este perguntou se todos receberam previamente via e-mail e leram o Relatório de Gestão Previdenciária, contendo informações financeiras do Previnil, análise macroeconômica do mercado, Receitas e Despesas, Benefícios Concedidos, dados dos Beneficiários, Relatório analítico de investimentos e evolução da situação atuarial do Instituto, referente ao mês de Abril de 2026. Todos responderam afirmativamente e após análise o Relatório e a prestação de contas foi aprovada por unanimidade. **B) Política de investimentos para o Exercício 2026:** O Sr. Rodrigo informou que em função da deliberação deste Conselho sobre a restrição de aplicação dos recursos financeiros do Previnil serem aportados somente em Instituições Financeiras Classificadas como "S1" foi realizada uma revisão na Política de Investimentos do Previnil para a sua adequação, sendo promovida pela Consultoria de Investimentos e posteriormente submetida ao Comitê de investimentos que aprovou as mudanças. A documento revisado foi previamente encaminhado por e-mail aos membros do Conselho para conhecimento. Todos confirmaram o seu recebimento prévio e após discussão e deliberação a Política de Investimento com as adequações foi aprovada por todos. **C) Avaliação Atuarial 2026 e Plano de Amortização:** O Sr. Rodrigo informou que diante da deliberação deste Conselho na última reunião ordinária no sentido da elaboração de duas minutas de Projeto de Lei para equacionamento do déficit atuarial com base na Avaliação Atuarial e remessa destes ao Poder Executivo para



definir pelo Projeto que seja mais adequado a realidade orçamentária e financeira do Município e posteriormente encaminhado ao Legislativo, diante disso foram elaboradas com auxílio da Procuradoria as minutas e estas serão encaminhadas ao Executivo Municipal para apreciação. O Sr. Rodrigo trouxe para discussão a questão relacionada à adequação do Plano de Custeio do Previnil, a fim de atender as disposições contidas na Emendas Constitucionais Nº 103/2019 e 109/2021, que alterou o artigo 29-A da Constituição, bem como o contido no parecer do TCE no Processo nº 213812-6/2025, Nota Recomendatória ATRICON-IRB-CNPTC Nº 04/2025, além da disposto na Avaliação Atuarial no item 10.7.2. Está previsto que os gastos com pessoal inativo e pensionista efetuados pelo Poder Legislativo Municipal que serão incluídos no limite de repasse do Poder Executivo, conforme Emenda Constitucional nº 109/21. Diante disso foi trazido tema para discussão, além de uma minuta de projeto de Lei no qual faz previsão de que sendo as despesas com pagamento de benefícios superior à receita proveniente das contribuições, somadas as receitas advindas da Compensação Previdenciária dentro do mesmo mês de competência, a Administração Direta do Poder Executivo e o Poder Legislativo assumirão a diferença entre a arrecadação e a folha de pagamento de benefícios de seus respectivos aposentados e pensionistas, iniciada a discussão e os debates foi dito pelo Sr. Rodrigo que a minuta do projeto busca uma adequação da legislação local aos ditames estabelecidos pelas emendas constitucionais no caso de constatação de e sendo constatada a insuficiência financeira está será garantida pelo Poder Legislativo e Executivo no tocante aos seus respectivos aposentados e pensionistas. O Sr. Rafael pediu a palavra e disse que o artigo 29-A foi alterado em 2021, mas que a própria Lei em seu texto dispôs que passaria a valer a partir de 2025 envolveu duas questões, primeiro o repasse que é obrigatório e o segundo que entraria no limite de gasto do poder legislativo, mencionou que existe alguns pronunciamento dos Tribunais de Contas e que o tema gera grande repercussão no Município tanto no âmbito do Poder Executivo quanto no Legislativo que as adequações são necessárias, contudo diante da complexidade do tema solicitou prazo para que a minuta do Projeto de Lei seja melhor estudada e aprimorada antes do envio. O Sr. Marcos pediu a palavra e falou que um dos grandes problemas é a operacionalização para atender ao que está disposto na Constituição, ou seja a criação de um mecanismo para viabilizar procedimento. O Sr. Rodrigo manifestou que a questão tem apresentado controvérsias e dificuldades de interpretação e não vislumbrou através de pesquisas orientações claras e uniformes sobre o tema. Os membros do Conselho Deliberaram e decidiram por adiar a apreciação da minuta do projeto de lei apresentado para melhor estudo sobre o tema e aprimoramento da minuta. Deixaram alinhado a realização e uma reunião extraordinária em data a ser marcada, para retomarem o tema. **D) Parcelamentos** O Sr. Rodrigo atualizou os demais conselheiros sobre a situação dos acordos de Parcelamentos números 00146/2026, 00213/2026, 00246/2026 e 00269/2026, que foram submetidos ao Ministério da Previdência, através do sistema CAD-PREV para análise, informou que os termos submetidos à análise apresentaram inconsistências e ficaram em situação de não aceitos. Diante disso a equipe do Previnil está apurando as inconsistências apresentadas e adotando as medidas necessárias para saná-las, inclusive foi remetido ao Poder Legislativo a mensagem de Lei 08/2026 que promove adequações a legislação municipal que autoriza a realização de acordos de parcelamento. **E) Repasses Financeiros:** Foi informado Pelo Sr. Rodrigo que, segundo informação da Diretoria Financeira do Previnil, o Fundo Municipal de Saúde do Município encontra-se com valores de contribuição previdenciárias patronal a repassar ao PREVINIL, referente as competências de Abril de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL

2026. O Sr. Rodrigo demonstra grande preocupação com os atrasos, haja vista o seu impacto nas receitas do Instituto, comprometendo cada vez mais o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime, além de impactar no extrato do Certificado de Regularidade. **F) Assuntos Gerais:** Foram analisados e aprovados pelos Membros do Conselho o Relatório da Controladoria do Previnil e Relatório da Ouvidoria do Previnil referente ao mês de Abril de 2026. Todos os itens da pauta foram abordados e, após esclarecimentos, a prestação de contas relativa à competência Abril/2026, foi aprovada por unanimidade. Como não houve mais manifestação o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 16:00 hrs, e eu, Jaime Herculano da Silva Filho, lavrei a presente ata que após lida foi assinada por todos os demais presentes.

Carlos Rafael Drummond Alvarez
Presidente

Rodrigo Serpa Florêncio
Membro Nato

Marcos Paulo Silva de Souza
Membro

Jaime Herculano da Silva Filho
Membro

Evandro Araújo da Silva
Membro

Marcelo Neves Monteiro
Membro